PORTARIA Nº 20/2019 de 10 de junho de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de anuênio ao empregado público Marcelo Scudeler, e dá outras providências".

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que o empregado público Marcelo Scudeler, completará no último dia 16 de junho de 2019, 11 (onze) anos de serviço, **e 08 (oito) anos** de efetivo labor, excluído o período de estágio probatório;

Art. 1º. Fica concedido em favor do empregado público **MARCELO SCUDELER**, ocupante do cargo efetivo de Segurança Patrimonial, RG n° 22.149.562-9 SSP/SP, CPF n° 107.342.808-74, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base do empregado, nos termos da Resolução n° 005/2017.

Paragrafo único: O percentual acumulado, calculado sobre o salário base do empregado, constará a partir da folha de pagamento do mês de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1° de junho de 2019.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 10 de junho de 2019.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 10/06/2019 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.